

PORTARIA Nº 037/2022

(DOC TCE-MT de 22.2.2022, reproduzido em 23.2.2022 por ter saído incorreto)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 1.698-5/2021;

Considerando a Portaria nº 055, de 22.4.2021, divulgada no DOC TCE-MT de 23.4.2021, que designa servidores para compor Comitê Técnico da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, em atendimento aos dispositivos do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica TC-040021/2020-3,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, **em parte**, a Portaria nº 055, de 22.4.2021, divulgada no DOC TCE-MT de 23.4.2021, para designar os servidores **Valesca Olavarria de Pinho** e **Valdenir Ferreira Mendes**, em substituição à servidora **Lisandra Ishizuka Hardy Barros**, para comporem o Comitê Técnico da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, em atendimento aos dispositivos do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica TC-040021/2020-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreto